



PORTARIA Nº 2.050, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR:

I. Os profissionais abaixo para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das ações emergenciais destinadas ao setor cultural referente a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e Decreto Municipal nº 291/2020:

- a) **Patrícia Barros Cobra** – Como Presidente;
- b) **Luciana Aparecida Brunozi Batista** – Como representante do Departamento de Projetos e Convênios;
- c) **Michèle Cristina Marques Tominaga** – Como representante do Departamento de Projetos e Convênios;
- d) **Baiane de Andrade** – Como representante do Conselho Municipal de Cultura;
- e) **Eleana Conti Hoshino** – Como representante do Conselho Municipal de Cultura;
- f) **José Eduardo da Silva** – Como representante da Sociedade Civil;
- g) **Odair Chiquetto** – Como representante da Sociedade Civil;
- h) **Iris Soraia Inéz** – Como representante Câmara Municipal;
- i) **Waldemar Moraes de Almeida** – Como representante do Chefe de Poder Executivo;
- j) **Arnaldo Camilo de Lima** – Como representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- k) **Carlos Gulzow** – Como representante Secretaria Municipal de Finanças.

II. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2.046/2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,

ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito MunicipalANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração